PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 605 DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,...

N O M E I A, a partir de 1º de Junho do corrente ano, para ocupar o cargo de PEDREIRO o Senhor Ricardo Solis, percebendo os vencimentos de conformidade com a lei nº 523 de 15 de Junho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos quinze de Junho de 1965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar do costume.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretário interino

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na mesma data.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretário interino